



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1686 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 314/09
DATA 18/09/09
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes da Comunidade de Imbiruçu, Distrito da Cruzinha, Minas Novas/MG e dá outras providências.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Quadra de Esportes da localidade de Imbiruçu, Distrito de Cruzinha, Município de Minas Novas/MG recebe a denominação de "Domingos Soares da Silva", conforme justificativa em anexo.


Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa com a denominação da Quadra de Esportes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 04 de Setembro de 2009.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.

APUBLIÇÃO
MINAS NOVAS 10/09/2009

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE